



Edital de ingresso para alunos em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

EDITAL N° 13/2017 de 08 de maio de 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, via sorteio público, para candidatos para o provimento de vagas nos cursos na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
08/05/2017	Publicação do edital
10/05/2017 a 19/05/2017	Período de Matrículas (9h às 21h na Secretaria do Campus), ver item 3.
22/05/2017	Divulgação dos candidatos matriculados em ordem alfabética, a partir das 12h, ver item 4.
23/05/2017	Chamada pública por ordem de chegada a partir das 9h:30min, se houver vagas remanescentes
23/05/2017	Provável início do curso às 16h:30

Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Campus Avançado Três Corações poderá realizar outras chamadas.
As matrículas e divulgação ocorrerão no Campus Avançado Três Corações na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Bairro Chácara das Rosas – Três Corações – MG.
É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Campus Avançado Três Corações no sítio <http://www.if sulde minas.edu.br/trescoracoes>

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 6 pontos serão certificados ao final do curso.

2.4 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir.

Curso	Definição
CINEMA NO PANO	<p>- Resumo: O curso CINEMA NO PANO propõe a realização de um curta metragem, segundo a metodologia desenvolvida pelo movimento cultural Cinema no Pano. A ideia é habilitar os estudantes para a realização de filmes com baixo orçamento, abordando panoramicamente as etapas do processo e propiciando aos estudantes a experiência prática de integrar equipes técnicas, gravar e finalizar um filme em vídeo.</p> <p>- Aulas do curso: aulas nas terças e nas sextas, das 16h:30 às 18h:30, com atividades a distância e previsão de gravações aos sábados conforme calendário da ser definido com os participantes. Início das aulas dia 23 de maio e encerramento dia 18 de agosto de 2017.</p>



	<ul style="list-style-type: none">- Número de vagas: 40 (quarenta) vagas- Requisito: Ser alfabetizado e ter idade mínima de 13 anos.- Carga Horária: 100 horas- Período: Maio/2017 a Agosto/2017.- Coordenador: Professor Amauri Antunes Araújo- Curso gratuito e sem taxa de inscrição.
--	---

3 DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula será realizada por ordem de chegada dos interessados, iniciando em 10 de maio de 2017 às 9h na Secretaria do Campus e encerrando em 19 de maio de 2017, ou com o preenchimento de todas as 40 vagas.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Além de conhecer o projeto do curso.

3.3 A matrícula é gratuita e será feita exclusivamente na Secretaria do Campus Avançado Três Corações nos dias e horários do quadro a seguir:

INSCRIÇÕES		
Local	Endereço	Período
Campus Avançado Três Corações – Secretaria	R. Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Bairro Chácara das Rosas – Três Corações – MG (35-3239-9494)	10/05/2017 a 19/05/2017* de 9h às 21h

* As matrículas serão encerradas assim que as 40 vagas forem preenchidas.

3.4 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no sítio <http://www.iflsuldeminas.edu.br/trescoracoes>

3.5 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, acompanhada da original;
- b) Cópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- c) Uma foto 3x4, colorida e recente;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) Cópia de comprovante de residência;
- f) Cópia Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- g) Cópia comprovante de votação na última eleição ou certidão impressa no sítio Tribunal Superior Eleitoral, no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral> (para maiores de 18 anos);
- h) Histórico escolar ou comprovante/declaração de escolaridade;
- i) Cópia de comprovante de serviço militar (se sexo masculino e maior de 18 anos);
- j) Requerimento de matrícula em formulário do IFSULDEMINAS (fornecido pela Secretaria do Campus no ato da matrícula);
- k) Declaração de estar ciente e de acordo com as normas adotadas pelo IFSULDEMINAS (fornecido pela Secretaria do Campus no ato da matrícula).



- 3.6 Na falta dos documentos dos itens a e b, podem ser substituídos por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG, do CPF.
- 3.7 Para o candidato estrangeiro, em substituição ao item a, apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
- 3.8 As informações fornecidas são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.9 A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.10 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 4.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a Secretaria do Campus Avançado Três Corações sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 4.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.
- 4.3 O Campus Avançado Três Corações reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas.

Três Corações, 08 de maio de 2017.

Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações